

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ

RUA PEDRO LANZONI Nº 2.383 – CENTRO TEL: (17) 3648-9020 e-mail: pmparanapuacontabil@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.134.236/0001-59

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 012/2015

LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição, com entrega parcelada, de medicamentos, materiais de enfermagem e materiais odontológicos destinados ao Centro de Saúde deste município durante o exercício de 2015 e 2016.

MICHEL FABIANO FARIA, Pregoeiro desta cidade e município de Paranapuã, Comarca de Jales, do Estado de São Paulo, nomeado pela Portaria nº 2565 de 12 de janeiro de 2015, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc...

1- Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente Pregão Presencial nº 008/2015 (Proc. n.012/2015) e, assim como todo o processado, considerando como ora considero satisfatórias as propostas classificadas em primeiro lugar para o fornecimento do objeto deste processo licitatório, a qual está dentro do praticado no mercado regional e, que atende às necessidades, exigências e conveniências desta Prefeitura Municipal, e que, por serem mais vantajosas pode ser aceita, ADJUDICO como adjudicado tenho *o objeto da licitação constante* "Aquisição de aquisição com entrega parcelada, de medicamentos, materiais de enfermagem e materiais odontológicos destinados ao Centro de Saúde deste município durante o exercício de 2015 e 2016 às empresas: **GILMAR DE ARAÚJO RODRIGUES – ME** itens: 13, 14, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 33, 40, 42, 43, 50, 54, 58, 65, 66, 83, 85, 111, 127, 128, 133, 134, 136, 143, 160, 161, 162, 220, 222, 223, 224, 225, 230, 236, 237, 238, 265 e 301; **CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP**, itens: 5, 17, 18, 25, 28, 31, 34, 37, 39, 44, 45, 51, 61, 63, 70, 81, 82, 91, 96, 98, 99, 102, 104, 122, 135, 138, 148, 152, 228, 229, 271, 273, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 290, 291, 292, 294, 295, 297, 298, 300, 302, 304, 305, 307, 308, 310, 314, 316, 317, 319, 320, 321, 322, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 332, 334, 335, 337, 339, 340, 341, 342, 344, 345, 346, 347, 348, 350, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368 e 369; **CIRÚRGICA BALMED EIRELI- ME** itens: 02, 06, 11, 12, 26, 47, 55, 78, 86, 108, 113, 115, 120, 123, 139, 140, 150, 154, 155, 156, 158, 167, 175, 176, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 216, 217, 219, 240, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 267, 269, 289, 323, 331 333 e 370; **MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**, itens: 4, 16, 20, 27, 35, 41, 49, 53, 60, 64, 67, 72, 76, 80, 87, 92, 95, 112, 132, 142, 145, 149, 151, 163, 168, 182; **OLIVEIRA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELE**, itens: 1, 3, 8, 9, 36, 48, 52, 56, 79, 84, 93, 100, 109, 117, 126, 131, 137, 141, 144, 157, 165, 169, 174, 178, 194, 208, 209, 210, 211, 221, 233, 234, 258, 259, 260, 261, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 293, 296, 303 e 306; **CIRÚRGICA RIOPRETANA LTDA** itens: 10, 32, 59, 69, 71, 77, 88, 94, 105, 106, 107, 121, 146, 166, 172, 173, 179, 180, 183, 184, 186, 196, 198, 199, 200, 206, 212, 213, 215, 231, 232, 239, 241, 242, 262, 266, 268, 309, 311, 338 e 351 e **CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA EPP**, itens: 7, 15, 19, 38, 46, 57, 62, 68, 73, 74, 75, 89, 90, 97, 101, 103, 110, 114, 116, 118, 119, 124, 125, 129, 130, 147, 153,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ

RUA PEDRO LANZONI Nº 2.383 – CENTRO TEL: (17) 3648-9020 e-mail: pmparanapuacontabil@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.134.236/0001-59

~~~~~  
159, 164, 170, 171, 177, 181, 185, 187, 195, 197, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 214, 218, 226, 227, 235, 243, 247, 263, 264, 270, 272, 288, 299, 312, 313, 315, 318, 336, 343 e 349. Tudo nos termos do Pregão Presencial nº 008/2015 (Proc. n.º 012/2015), instruções e legislação em vigor, deliberando-se firmar o devido contrato com as mesmas.

2 - Encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal para análise e posterior homologação do certame no prazo e condições estabelecidos na legislação vigente.

3 - Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura e nos meios de publicação adotado neste certame. Nada mais. Em 30 de novembro de 2015 Eu, \_\_\_\_\_ (Michel Fabiano Faria), responsável pelo setor de licitações, lavrei o presente e subscrevi, indo devidamente assinado pelo Sr. Pregoeiro Municipal.

**MICHEL FABIANO FARIA**  
**Pregoeiro**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ**

RUA PEDRO LANZONI Nº 2.383 – CENTRO TEL: (17) 3648-9020 e-mail: pmparanapuacontabil@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.134.236/0001-59

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N.º 012/2015

LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição, com entrega parcelada, de medicamentos, materiais de enfermagem e materiais odontológicos destinados ao Centro de Saúde deste município durante o exercício de 2015 e 2016.

ANTONIO MELHADO NETO, Prefeito Municipal desta cidade e município de Paranapuã, Comarca de Jales, do Estado de São Paulo, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc...

1- Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente Pregão Presencial n.º 008/2015 (Proc. Nº 012/2015) e, considerando a adjudicação pelo Pregoeiro e o relatório apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 junho de 1.993, atualizada pelas Leis Federais n.º 8.883, de 8 de junho de 1994, de n.º 9.032, de 28 de abril de 1995, de n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e de n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e de forma suplementar, pela Lei Estadual 6.544, de 22 de novembro de 1989, não havendo qualquer providência a ser tomada. Perfeitamente legal, portanto, todo o processo, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar sendo, portanto, válidos os atos praticados neste certame. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto deste Pregão, interessando a contratação em tela.

2 - Assim, ei por bem HOMOLAGAR, como de fato homologado tenho, a presente licitação nos termos do art. 43, VI da mencionada Lei 8666/93, declarando válidos todos os atos praticados no curso deste Pregão e proclamando a conveniência da mesma para a Prefeitura Municipal de Paranapuã.

3 - Convoque-se o(a) interessado(a) para assinar o [X] termo de contrato [ ] aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL.

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura. Nada mais. Em 07 de dezembro de 2015. Eu, \_\_\_\_\_ (Michel Fabiano Faria), responsável pelo setor de licitações, lavrei o presente e subscrevi, indo devidamente assinado pelo Sr. Prefeito Municipal.

**ANTONIO MELHADO NETO**

Prefeito Municipal